



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone:(51) 999323276

Balneário Pinhal/RS, 16 de junho de 2025.

INDICAÇÃO Nº 123/2025

Exmo. Srº. Presidente

A Vereadora signatária, no uso da atribuição INDICA o Chefe do Poder Executivo que seja realizado o “pagamento das horas extras do banco de horas para os funcionários municipais no término de cada ano”, essa ação visa atender o funcionalismo, garantindo o direito à remuneração pelo trabalho realizado além da jornada normal de trabalho.

JUSTIFICATIVA

O artigo 39, § 3º, combinado com o artigo 7º, XVI, da Constituição Federal, assegura o direito à remuneração adicional pelo trabalho extraordinário.

Em muitas situações, o serviço público demanda trabalho além da jornada regular para atender demandas emergenciais e/ou projetos específicos.

O pagamento de horas extras é uma forma de reconhecer e compensar o servidor pelo tempo e esforço dedicados além do período normal de trabalho.

Ao remunerar o trabalho extraordinário, busca-se incentivar a dedicação e o comprometimento do servidor com o serviço público.

Essa indicação tem o objetivo de valorizar os funcionários municipais que realizam atividades além da sua carga horária.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 17/06/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Receber o pagamento das horas extras trabalhadas, agregadas ao salário, em forma de valor no final do ano, seria de grande auxílio e valorização.

Os funcionários efetivos que acumulam horas extras em bancos de horas nem sempre conseguem utilizá-las em folgas, devido a constante demanda do serviço público.

Salientamos que os funcionários contratados recebem as horas extras trabalhadas no final do contrato, que na maioria das vezes é anual.

Simone Ferreira dos Santos

Vereadora – PDT